



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PROCURADORIA DO CIDADÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA REMOTAMENTE A PARTIR DE CONVOCAÇÃO REALIZADA PELA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO MPRJ EM CONJUNTO COM A PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MPF E QUE TEM COMO OBJETO A APURAÇÃO DE CRITÉRIOS UTILIZADOS E PRÁTICAS DE LIMITAÇÃO DE CONTEÚDO OFENSIVO AOS DIREITOS DA PERSONALIDADE PELA REDE SOCIAL FACEBOOK EM VIRTUDE DE MANIFESTAÇÕES RACISTAS E DISCRIMINATÓRIAS REALIZADAS PELOS USUÁRIOS.



INQUÉRITO CIVIL

Assunto: FACEBOOK – Critérios e práticas de controle de conteúdo de postagens racistas e discriminatórias

MPRJ nº 2018.00824123

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em conjunto com a Procuradoria do Cidadão do Ministério Público Federal convocam **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, na forma do art. 19, inc. VIII e 62 e seguintes da Resolução GPGJ nº 2.227/2018, a se realizar no **dia 03 de novembro de 2020**, terça-feira, com **início às 14 horas**, completamente *on-line* a partir da plataforma **Microsoft Teams**, com a participação de autoridades, lideranças comunitárias, movimentos negros, representantes da Rede Social Facebook e estudiosos do tema, para tratar das práticas de controle de conteúdo de cunho racista pela Rede Social Facebook. A inscrição para acompanhamento do evento poderá ser feita a partir do formulário disponível no link:

https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=lnjkyX_gzkSGzS73hM2h28GDI37FyvNJhpT_TeQBg_clUQUwyTIVMMIZIT1dTUU5LOTJUVzAxUjU2OS4u

Uma vez respondido o formulário, o interessado receberá um link de acesso para ingressar na Audiência Pública, que contará com um chat por meio do qual poderão ser enviadas as perguntas pertinentes ao presente tema, durante a audiência pública. Importante notar que **não é necessário que o participante tenha a plataforma Microsoft Teams instalada no seu computador**. A página para acompanhamento da Audiência Pública será automaticamente aberta a partir do link de acesso enviado ao e-mail do interessado após o preenchimento do formulário. **Os apresentadores, no entanto, devem ter o Microsoft Teams instalado em seus computadores**, de acordo com as *instruções para ingresso de apresentadores externos na audiência pública*, documento que será enviado apenas a quem apresentará conteúdo durante a Audiência Pública. A instalação é gratuita.

Presidência: **3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania – MPRJ e Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão – MPF**

Objeto: **Critérios e práticas de controle de conteúdo pela Rede Social Facebook em**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA

virtude de manifestações racistas e discriminatórias realizadas pelos usuários.

Objetivo: Identificação de medidas a serem tomadas para o combate às irregularidades noticiadas no tocante às práticas de controle de conteúdo pelo Facebook, especificamente sobre postagens de cunho racista e discriminatório realizadas pelos usuários.

Data: 03/11/2020

Horário: início às 14:00hs

Duração: previsão de 03:00h

Encerramento: impreterivelmente às 18hs

Local: Audiência Pública Remota Pelo Microsoft Teams

Acessível a partir de inscrição prévia pelo seguinte formulário:

https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=InjkyX_gzkSGzS73hM2h28GDI37FyvNJhpTTeQBg_cIUQUwyTIVMMIZIT1dTUU5LOTJUVzAxUjU2OS4u

Expositores:

MPRJ – Ministério Público do Rio de Janeiro

MPF – Ministério Público Federal

Outras Autoridades

Plataforma Facebook

Preto Zezé – Presidente da Central Única das Favelas Global (CUFA)

Monica Sacramento – Coordenadora de Projetos da ONG CRIOLA

Viviane Gomes - ONG Blogueiras Negras

Luiza Alves Alexandre da Silva – ONG Justiça Global/assessora de comunicação

Fernando Santos – Associação Nacional da Advocacia Negra/Presidente da Regional Bahia

Denise Dora - Diretora Executiva da ONG Artigo 19

Laura Astrolabio – Articuladora política do Coletivo Mulheres Negras Decidem

Marcelle Decothé – Coordenadora de Incidência do Instituto Marielle Franco



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA

Participantes: Serão admitidas inscrições prévias via formulário eletrônico acessível a partir do seguinte link:

https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=lnjkyX_gzkSGzS73hM2h28GDI37FyvNJhpTTeQBg_cIUQUwyTIVMMIZIT1dTUU5LOTJUVzAxUjU2OS4u

Contribuições: A partir da publicação do edital de convocação e até 5 (cinco) dias úteis após a realização da audiência pública, serão recebidas contribuições de interessados via e-mail 3pjtcicap@mprj.mp.br, as quais serão consideradas no relatório final desta Audiência Pública.

Debates: Os participantes convidados terão o tempo máximo, ao todo, de 01 hora e 30 minutos para a exposição inicial. Os demais presentes poderão participar durante a 01 hora e 30 minutos restantes, observando tempo máximo individual de exposição a ser definido na abertura dos debates, conforme número de apresentadores inscritos e horário limite de encerramento.

Observação: As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública ou em decorrência desta terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a subsidiar a atuação do MPRJ e do MPF, zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular na condução dos interesses públicos.

Das providências:

1. O presente edital será publicado no sítio eletrônico do MPRJ, sendo ainda afixado no prédio sede do Ministério Público do Rio de Janeiro, com antecedência mínima de 10 dias úteis, conforme art. 64 da Resolução 2.227/2018.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA

2. Extrato do presente edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, na seção do MPRJ, com antecedência mínima de 10 dias úteis, conforme art. 64 da Resolução 2.227/2018.
3. A audiência pública será gravada a partir do evento ao vivo, conforme § 4º do art. 62 da Resolução 2.227 /2018 e considerando o formato totalmente digital e em tempo real adotado em função das medidas de isolamento social destinadas ao combate da COVID-19.
4. Serão recebidas contribuições via e-mail 3pjtcicap@mprj.mp.br a partir da publicação do edital e até 5 dias úteis após a realização da audiência pública, podendo eventuais manifestações extemporâneas ser direcionadas aos canais de acesso do sistema de ouvidoria do MPRJ.
5. Será lavrada ata sintética, acompanhada do registro em meio digital de áudio e imagem, no prazo de 30 dias a contar de sua realização, nela constando o encaminhamento a ser dado ao tema no âmbito da 3ª PJTCDCIDCAP, conforme 3º do art. 65 da Resolução GPGJ nº 2.227/2018.
6. A ata será afixada no prédio sede do Ministério Público do Rio de Janeiro e será publicada no sítio eletrônico do MPRJ, sendo comunicada por e-mail aos participantes inscritos no endereço eletrônico cadastrado.
7. A ata será encaminhada ao Procurador-Geral de Justiça para conhecimento, na forma do §1º do art. 65 da Resolução GPGJ nº 2.227/2018.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2020.

LIANA BARROS CARDOZO
PROMOTORA DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 1806

SERGIO GARDENGHI SUIAMA
PROCURADOR REGIONAL
DOS DIREITOS DO CIDADÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA